

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

versão 2026

1. GENERALIDADES E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

1.1. As presentes Condições Gerais de Venda aplicam-se a todas as propostas, vendas e fornecimentos de produtos efetuados pela INVITÉCNICA – Material Electrotécnico, Lda., salvo se, por escrito, forem acordadas condições específicas diferentes.

1.2. A realização de uma encomenda pelo Cliente implica a aceitação das presentes Condições Gerais de Venda.

1.3. Quaisquer condições gerais de compra ou outras condições apresentadas pelo Cliente não serão aplicáveis, salvo se forem expressamente aceites por escrito pela INVITÉCNICA.

1.4. As presentes condições consideram-se aceites pelo Cliente no momento da confirmação da encomenda.

2. PROPOSTAS, ENCOMENDAS E PREÇOS

2.1. Todas as propostas da INVITÉCNICA estão sujeitas às presentes Condições Gerais de Venda e são válidas pelo prazo de 30 dias, salvo indicação expressa em contrário na respetiva proposta.

2.2. Os preços indicados nas propostas, tabelas ou outros documentos comerciais da INVITÉCNICA, salvo indicação em contrário, não incluem IVA, nem outros impostos, taxas, despesas de transporte, seguros, embalagens especiais ou outros custos adicionais eventualmente aplicáveis.

2.3. As encomendas efetuadas pelo Cliente ficam sujeitas à aceitação da INVITÉCNICA, podendo esta recusar ou condicionar uma encomenda, nomeadamente em função da disponibilidade dos produtos, condições de pagamento ou limite de crédito atribuído.

2.4. Qualquer alteração ou cancelamento de uma encomenda já aceite deverá ser previamente solicitado pelo Cliente e fica sujeito à aceitação escrita da INVITÉCNICA.

2.5. Quando os produtos sejam adquiridos especificamente para o Cliente, tenham sido especialmente fabricados, preparados ou encomendados ao fabricante, a sua anulação ou devolução poderá não ser aceite.

3. PRAZOS DE ENTREGA

3.1. Os prazos de entrega indicados pela INVITÉCNICA são estimados com base na informação disponível à data da proposta ou da confirmação da encomenda, tendo em consideração, nomeadamente, os stocks existentes nos nossos armazéns, a previsão de chegada das mercadorias em trânsito e os prazos de entrega comunicados pelos respetivos fabricantes e fornecedores.

3.2. Salvo indicação expressa em contrário, os prazos de entrega apresentados são meramente indicativos e não constituem uma obrigação de entrega em data determinada.

3.3. Os prazos de entrega poderão sofrer alterações decorrentes de circunstâncias alheias ao controlo da INVITÉCNICA, nomeadamente atrasos de fabricantes, fornecedores ou transportadores, indisponibilidade de produtos, atrasos aduaneiros, atos de autoridades ou situações de força maior.

3.4. Os atrasos decorrentes das circunstâncias referidas no número anterior, ou de outras que não sejam diretamente imputáveis à INVITÉCNICA, não conferem ao Cliente, por si só, o direito a indemnização ou ao cancelamento da encomenda.

3.5. Caso uma encomenda seja entregue parcialmente, a INVITÉCNICA poderá faturar os produtos efetivamente fornecidos, salvo acordo escrito em contrário.

4. LOCAL DE ENTREGA, TRANSPORTE E TRANSFERÊNCIA DE RISCO

4.1. Os artigos propostos para fornecimento a partir dos armazéns da INVITÉCNICA consideram-se entregues à porta das respetivas instalações, salvo indicação ou acordo escrito em contrário.

4.2. Quando, a pedido do Cliente, a INVITÉCNICA se encarregue do transporte, o respetivo custo será debitado na fatura, salvo se tiver sido expressamente acordado o contrário.

4.3. As mercadorias viajam por conta e risco do Cliente, exceto quando o transporte seja expressamente da responsabilidade da INVITÉCNICA.

4.4. Sempre que o transporte seja efetuado por transportador contratado pela INVITÉCNICA por conta do Cliente, eventuais danos, avarias ou faltas ocorridas durante o transporte deverão ser comunicados pelo Cliente ao transportador e à INVITÉCNICA logo que sejam detetados, devendo ser efetuadas as respetivas reservas no documento de transporte, sempre que aplicável.

4.5. As despesas relativas a transportes especiais, entregas urgentes, embalagens especiais ou outros serviços extraordinários poderão ser debitadas separadamente ao Cliente.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. As vendas a Clientes sem conta de crédito aberta são efetuadas sempre a pronto pagamento.

5.2. A realização de fornecimentos a crédito depende de solicitação prévia do Cliente e da aprovação expressa da abertura de conta corrente de crédito pela INVITÉCNICA. A atribuição de crédito fica sujeita à análise e aceitação das condições financeiras e comerciais do Cliente, reservando-se a INVITÉCNICA o direito de recusar, restringir, suspender ou alterar os limites de crédito concedidos, sem necessidade de fundamentação ou aviso prévio.

5.3. Salvo acordo escrito em contrário, os fornecimentos a crédito são efetuados com prazo de pagamento de 30 dias a contar da data da fatura.

5.4. Por acordo entre as partes, poderá ser aceite outra modalidade ou prazo de pagamento, desde que previamente acordado por escrito.

5.5. As vendas de valor inferior a 50,00 € + IVA, para Clientes que disponham de conta de crédito aberta, são efetuadas a pronto pagamento e sem desconto.

5.6. Os Clientes com conta de crédito aberta beneficiam de um desconto financeiro de 1,5% caso procedam ao pagamento das respetivas faturas a pronto pagamento, desde que o desconto tenha sido expressamente previsto ou indicado na documentação comercial aplicável.

5.7. Os descontos financeiros incidem sobre o valor líquido da mercadoria e não sobre o IVA, transportes, embalagens, serviços ou outras despesas adicionais.

6. CRÉDITO, LIMITE DE CRÉDITO E INCUMPRIMENTO

6.1. A concessão de crédito é da exclusiva competência da INVITÉCNICA e poderá ser sujeita à análise da situação comercial e financeira do Cliente.

6.2. A INVITÉCNICA poderá estabelecer um limite de crédito para cada Cliente, podendo este ser alterado ou revisto em função do volume de negócios, histórico de pagamentos, situação financeira ou outros fatores considerados relevantes.

6.3. A INVITÉCNICA reserva-se o direito de, a qualquer momento, suspender ou alterar as condições de fornecimento a crédito, nomeadamente quando as condições de pagamento não sejam respeitadas ou quando o limite de crédito estabelecido seja ultrapassado.

6.4. O não cumprimento dos prazos de pagamento poderá determinar a perda de descontos financeiros concedidos e a suspensão de novas entregas a crédito.

6.5. A INVITÉCNICA reserva-se o direito de debitar juros de mora à taxa legal aplicável, relativamente aos pagamentos efetuados após a respetiva data de vencimento.

7. RESERVA DE PROPRIEDADE

7.1. A propriedade dos produtos fornecidos pela INVITÉCNICA permanecerá na titularidade desta até ao integral pagamento do respetivo preço e demais valores devidos pelo Cliente, quando tal tenha sido expressamente estabelecido na documentação comercial aplicável.

7.2. Enquanto o pagamento integral não ocorrer, o Cliente deverá conservar os produtos em boas condições e não poderá praticar atos que prejudiquem os direitos da INVITÉCNICA sobre os mesmos.

8. CONFERÊNCIA DA MERCADORIA E RECLAMAÇÕES

8.1. O Cliente deverá verificar os produtos no momento da sua receção, nomeadamente quanto às referências, quantidades e estado aparente da embalagem e da mercadoria.

8.2. Quaisquer faltas, danos ou anomalias visíveis no momento da entrega deverão ser, sempre que possível, registados no documento de transporte e comunicados à INVITÉCNICA.

8.3. As reclamações relativas a quantidades, referências, defeitos aparentes ou outras desconformidades deverão ser devidamente fundamentadas e comunicadas por escrito à INVITÉCNICA no prazo máximo de 8 dias a contar da data de entrega da mercadoria ao Cliente.

8.4. As reclamações apresentadas após o prazo referido no número anterior poderão não ser aceites, sem prejuízo dos direitos legalmente aplicáveis relativamente a defeitos não detetáveis no momento da receção.

8.5. A existência de uma reclamação não confere ao Cliente o direito de suspender unilateralmente o pagamento de faturas não relacionadas com a reclamação.

9. DEVOLUÇÕES

9.1. A INVITÉCNICA apenas aceitará devoluções quando tenha sido previamente consultada e tenha dado o seu acordo expresso e por escrito. As devoluções só serão aceites quando devidamente justificadas e autorizadas pela INVITÉCNICA.

9.2. Os produtos devolvidos deverão ser entregues nos armazéns da INVITÉCNICA, sem qualquer encargo para esta, em perfeito estado de conservação, sem sinais de utilização ou alteração e, sempre que aplicável, nas respetivas embalagens de origem.

9.3. Salvo acordo escrito em contrário, apenas serão aceites devoluções efetuadas no prazo máximo de 8 dias a contar da data da fatura.

9.4. Não serão, em princípio, aceites devoluções de produtos especialmente adquiridos, fabricados ou preparados para o Cliente, produtos personalizados, produtos não pertencentes à gama habitual de comercialização, ou produtos que não possam ser novamente comercializados pela INVITÉCNICA.

9.5. A aceitação de uma devolução não implica automaticamente a emissão de uma nota de crédito, ficando esta dependente da verificação e aceitação dos produtos devolvidos.

10. GARANTIA E RESPONSABILIDADE

10.1. Os produtos fornecidos pela INVITÉCNICA beneficiam das garantias legalmente aplicáveis e, quando existente, da garantia específica concedida pelo respetivo fabricante.

10.2. A INVITÉCNICA não será responsável por defeitos ou danos resultantes de utilização incorreta dos produtos, instalação inadequada, alterações efetuadas pelo Cliente ou por terceiros, armazenamento inadequado, utilização em condições diferentes das recomendadas pelo fabricante ou desgaste decorrente da utilização normal.

10.3. Sempre que aplicável, a análise e resolução de situações relacionadas com garantia poderá depender da avaliação técnica do fabricante ou fornecedor.

10.4. A responsabilidade da INVITÉCNICA será limitada aos danos diretamente decorrentes do incumprimento das obrigações que legalmente lhe sejam imputáveis, nos termos da legislação aplicável.

10.5. A garantia não cobre despesas de transporte de peças ou máquinas, viagens de técnicos, custos de paragem de produção provocada pelos nossos produtos, mão-de-obra de qualquer tipo e equipamentos de levantamento. Somente cobre a substituição por produto igual.

10.6. As relações comerciais com os seus clientes entendem-se do tipo “B2B” (*business to business*). A INVITÉCNICA não vende ao consumidor final, somente a profissionais legalmente constituídos e empresas.

11. FORÇA MAIOR

11.1. A INVITÉCNICA não poderá ser responsabilizada pelo incumprimento ou atraso no cumprimento das suas obrigações quando este resulte de circunstâncias que não possa razoavelmente controlar.

11.2. Consideram-se, nomeadamente, situações de força maior: catástrofes naturais, incêndios, inundações, guerras, conflitos laborais, epidemias ou pandemias, perturbações de transportes, interrupções de fornecimento, dificuldades de produção ou abastecimento, atos de autoridades públicas e outras circunstâncias imprevisíveis ou inevitáveis.

11.3. Sempre que uma situação desta natureza afete o cumprimento de uma encomenda, a INVITÉCNICA informará o Cliente logo que razoavelmente possível e procurará, dentro das suas possibilidades, minimizar os respetivos efeitos.

12. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As presentes Condições Gerais de Venda são regidas pela legislação portuguesa.

12.2. Para todas as questões emergentes da interpretação, execução ou incumprimento das presentes condições será competente o foro legalmente aplicável, sem prejuízo das normas imperativas que determinem outro foro.

12.3. Qualquer alteração às presentes Condições Gerais de Venda será efetuada por escrito pela INVITÉCNICA, passando a aplicar-se às propostas e encomendas emitidas após a sua entrada em vigor.

12.4. Caso alguma disposição das presentes Condições Gerais de Venda seja considerada inválida ou inaplicável, tal não afetará a validade das restantes disposições.

12.5. As presentes Condições Gerais de Venda constituem parte integrante das propostas comerciais da INVITÉCNICA, salvo quando estas estabeleçam expressamente condições particulares diferentes.